

Porto Alegre, 06 de abril de 2017.

**0061027 - SINASEFE - SIND NAC DOS SERV FED EDUC BAS E PROF**

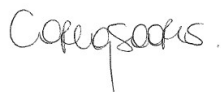
Prezados Senhores:

Conforme é de Vosso conhecimento, os valores praticados no contrato de assistência odontológica que mantemos em comum são corrigidos anualmente. A presente atualização tem como referência a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) dos últimos 12 meses, que neste período acumulou 4,86%, o qual será aplicado sobre taxas e mensalidades.

Diante do exposto, informamos que a próxima fatura será cobrada com base no valor atualizado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Relações Empresariais